



# **Estado do Piauí**

## **Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

**Gabinete da Presidência**

**PAUTA Nº 58/2023**

### **PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de acordo com os Arts. 151, § 1º e 169 do Regimento Interno torna público a Pauta da Quinquagésima Oitava SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, a ser realizada em 06/10/2023, com início às 17:00hs no Prédio Sede deste Poder, situado a Rua 14 de Dezembro, 217, centro – Belém do Piauí-PI.

#### **EXPEDIENTE DO DIA**

1 – LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DO LEGISLATIVO BELENENSE, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023.

1.2 – CORRESPONDÊNCIAS:

2. - MATÉRIAS PARA APRESENTAÇÃO:

2.1 - MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- **Ofício Circular nº 003/2023, de 22 de setembro de 2023 – Assunto:** II Encontro Estadual do Legislativo municipal, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de novembro do corrente ano, com abertura às 08:30h no Auditório do Centro de Convenções do SESC PRAIA, na cidade de Luís Correia-Piauí - Gabinete da Presidência da AVEP;
- **Ofício nº 176/2023-GP, de 28 de setembro de 2023 – Assunto:** encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2022, de 28 de setembro de 2023;
- **Projeto de Lei do Executivo nº 051/2023, de 28 de setembro de 2023 – LOA, EMENTA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa Administração Direta e Indireta do Município de Belém do Piauí/PI, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências - **Gabinete do Prefeito** – Será encaminhado a (as) **COMISSÕES COMPETENTES**.



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

**Gabinete da Presidência**

**PAUTA Nº 58/2023**

3 – PEQUENO EXPEDIENTE Art. 167, §1º Art. 194, II (05 Minutos para cada inscrito para breves comunicações).

4 – GRANDE EXPEDIENTE Art. 167, §3º Art. 194, V (30 Minutos, para tratar de qualquer assunto público).

ORADORES:

1. Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO – MDB
2. Ver<sup>a</sup>. CRISTIANA DE CARVALHO BENTO – MDB
3. Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB
4. Ver. EPIFÂNIO OLEGÁRIO DA SILVA – MDB
5. Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO (Cicisso) – MDB
6. Ver. FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO (Burenga) – MDB
7. Ver. ILDMAR HONORATO GRANJA – MDB
8. Ver. KALEBE PEDRO DE CARVALHO – MDB
9. Ver<sup>a</sup>. MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES – MDB

Belém do Piauí – PI, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04/10/2023).

Respeitosamente,

**BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*